



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA N.º 172, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**ALTERA A PORTARIA Nº 028, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 PARA SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

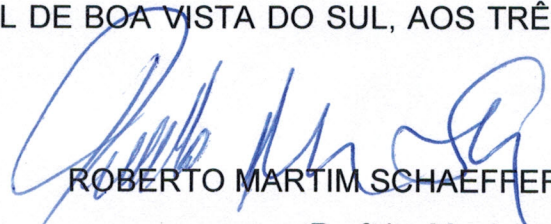
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER** Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, nesta data, a Portaria nº 028, de 26 de janeiro de 2024, para substituir membro da **COMISSÃO PERMANENTE PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.


c) Solange da Costa Pedroso- Secretária Municipal de Administração e Planejamento em substituição de Rosângela Bissolotti.

Exceto a alteração acima, os demais membros permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,**  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 03/05/2024.*

  
**Solange da Costa Pedroso**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.